



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/91 -
Concede Medalha do Mérito Pantaneiro ao
Senhor MARCOS TERENA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APRO-
VOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor MARCOS TERENA, A MEDALHA
DO MÉRITO PANTANEIRO.
- Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em da-
ta a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Muni-
cipal de Aquidauana-MS.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Es-
tado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 1.991.

Vereador: PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -